



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.361/2004

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado a contar desta data, o servidor **JOVENILDO VILXENSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitário, símbolo DAI-5, nomeado através do Decreto nº 2.041/01, de 06 de fevereiro de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05/01/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO MS
EDIÇÃO Nº 2691 **EM** 09/01/2004

DECRETO Nº 2.361/2004

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado a contar desta data, o servidor JOVENILDO VILXENSKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitário, símbolo DAI 5, nomeado através do Decreto nº 2.041/01, de 06 de fevereiro de 2001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal
(original assinado)